



EDITAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

ANEXO V - PONTUAÇÃO E ANÁLISE CURRICULAR

A pontuação da formação e experiência que constam nesta tabela será analisada pela banca examinadora e atribuída de acordo com os comprovantes válidos anexados no ato da inscrição.

Alínea		Quantidade Máxima	Valor Unitário	Pontuação Máxima
Doutorado (até 40 pontos) *para curso em andamento, considerar 2/3 da pontuação	Na área de Administração ou Administração Pública (40 pontos)			
	Em áreas afins (20 pontos)			
Mestrado (até 30 pontos)	Na área de Administração ou Administração Pública (30 pontos)			
	Em áreas afins (15 pontos)			
Tempo de experiência profissional comprovada em docência em EaD superior, por disciplina por ciclo letivo (até 10 pontos). Considerar 2 pontos por ano.				
Número de orientações concluídas de TCC de graduação ou pós-graduação na área do curso – Administração Pública e áreas afins (até 5 pontos).				
Tempo de experiência profissional comprovada na área do ensino de Administração ou Administração Pública, por ano de experiência comprovado (até 15 pontos). Considerar 3 pontos por ano				

Total		
--------------	--	--



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Sousa Freitas, Chefe**, em 28/05/2026, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6230106** e o código CRC **E81F9C0D**.

Referência: Processo nº 23070.010320/2025-14

SEI nº 6230106